

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA

A **Helbor Empreendimentos S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 46-B, parágrafo único c/c o art. 46-C da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, apresenta o mapa sintético consolidando as instruções de voto recebidas dos acionistas que exerceram seu direito de participar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15 horas, por meio do envio **(i)** de boletim de voto a distância diretamente à Companhia; e **(ii)** de instruções de voto ao depositário central.

A Companhia esclarece que nenhum acionista optou por exercer seu direito de voto a distância por meio do envio de instruções de voto ao agente escriturador.

Mogi das Cruzes, 22 de abril de 2025

Leonardo Fuchs Piloto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA CONSOLIDADO
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em
23 de abril de 2025

Mapa Consolidado de Voto a Distância				
Item BVD	Descrição de Deliberação	Quantidade de Votos (em números absolutos e percentual do total de ações emitidas com direito a voto)		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.	8.438.416	5.500	1.900
		6,36%	0,00%	0,00%
2	Fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	8.439.316	5.500	1.000
		6,36%	0,00%	0,00%
3	Fixar em 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.	8.438.801	5.715	1.300
		6,36%	0,00%	0,00%
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	7.144.303	445.700	855.813
		5,38%	0,34%	0,64%
5	Eleição majoritária do Conselho de Administração, por meio de chapa indicada pelo acionista controlador da Companhia Henrique Borenstein (Membro Efetivo) Henry Borenstein (Membro Efetivo) Marcelo Vitorino Cavalcante (Membro efetivo independente) Francisco Andrade Conde (Membro efetivo independente) Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente (Membro efetivo) Moacir Teixeira da Silva (Membro Efetivo) Fabio de Araujo Nogueira (Membro Efetivo)	8.437.903	5.700	2.213
		6,36%	0,00%	0,00%
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	8.435.523	8.080	2.213
		6,36%	0,01%	0,00%
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	8.405.646	0	40.170
		6,33%	0,00%	0,03%
8	Indicação da distribuição do voto múltiplo em cada um dos candidatos:			
8.1	Henrique Borenstein	1.200.010		
8.2	Henry Borenstein	1.200.010		
8.3	Marcelo Vitorino Cavalcante (Independente)	1.200.017		
8.4	Francisco Andrade Conde (Independente)	1.200.017		
8.5	Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente	1.200.010		
8.6	Moacir Teixeira da Silva	1.202.760		
8.7	Fabio de Araujo Nogueira	1.202.760		

Mapa Consolidado de Voto a Distância				
Item BVD	Descrição de Deliberação	Quantidade de Votos (em números absolutos e percentual do total de ações emitidas com direito a voto)		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
9	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	7.103.964	1.301.800	40.050
		5,35%	0,98%	0,03%
10	Eleição dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.	7.143.603	1.301.000	1.213
		5,38%	0,98%	0,00%
11	Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2025 nos termos da Proposta da Administração.	8.435.916	8.700	1.200
		6,36%	0,01%	0,00%
12	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	8.401.866	5.700	38.250
		6,33%	0,00%	0,03%
13	Eleição do conselho fiscal por chapa única: - Caio Cotait Maluf (Efetivo) / Luiz Rogelio Tolosa (Suplente) - Eduardo Rogatto Luque (Efetivo) / Samuel Severo da Silva (Suplente) - Luiz Henrique Manzetto Veronezi (Efetivo) / Luiz Cláudio Fontes (Suplente)	8.438.288	5.715	1.813
		6,36%	0,00%	0,00%
14	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	8.438.123	5.780	1.913
		6,36%	0,00%	0,00%
15	Deliberar sobre a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o prazo de seus mandatos, conforme a Proposta da Administração.	8.435.901	8.015	1.900
		6,36%	0,01%	0,00%

* * *